



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA DE

**SERRA
DO SALITRE**

TRABALHANDO AINDA MAIS

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.468.058/0001/20



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.387/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER
SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO
SERRALITRENSE DE PROTEÇÃO À ANIMAIS
ABANDONADOS.”**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG; por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder Subvenção Social à Associação Serralitrense de Proteção à Animais Abandonados, CNPJ nº 34.094.852/0001-07, no exercício de 2026, no valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) meses com valores iguais de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O valor estabelecido no artigo 1º destina-se a cobertura de despesas com manutenção das atividades institucionais da entidade.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do repasse de que trata a presente lei, serão provenientes do orçamento vigente.

Art. 4º - Fico o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de natureza suplementar.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG, 22 de janeiro de 2026.

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE



ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PREFEITURA DE

**SERRA
DO SALITRE**

TRABALHANDO AINDA MAIS

**MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.468.058/0001/20



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/MENSAGEM PL 1.387/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social à Associação Serraltrensense de Proteção à Animais Abandonados

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal anexo:

**PROJETO DE LEI Nº 1.387/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO SERRALTRENSE DE
PROTEÇÃO À ANIMAIS ABANDONADOS."**

Assim, Senhores Vereadores, solicito o estudo e votação do projeto de lei em comento, por se tratar de assunto de suma importância, visando sempre o bem estar da nossa população.

Atenciosamente,

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **Vinícius Ferreira Mota**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Serra do Salitre/MG
Praça Dr. José Wanderley, nº 288, centro, Serra do Salitre/MG, CEP 38760-000